

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 03/2025

Órgão: Prefeitura Municipal				
Setor requisitante: Administração Superior.				
Responsável pela Demanda: Dalvir Luiz Ludwig Matrícula: 591/02 E-mail: frotas@saobernardino.sc.gov.br				
Telefone: (49)36540054				
1. Objeto: O objeto consiste na contratação de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas com a agência EZTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, saída dia 10/02/2025 retornando dia 14/02/2025, para o prefeito municipal e o vice-prefeito, que necessitam deslocar-se até Brasília com o objetivo de atender compromissos administrativos, institucionais ou de representação em eventos, visando cumprimento das atribuições legais e a promoção dos interesses do município.				
2. Justificativa: A contratação de empresa de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas torna-se necessário para oportunizar e dar condições de deslocamento ao prefeito e ao vice-prefeito até Brasília/DF com o objetivo de atender compromissos administrativos, institucionais ou de representação em eventos, visando cumprimento das atribuições legais e a promoção dos interesses do município junto aos ministérios, saída no dia 10/02/2025 e volta no dia 14/02/2025.				
3. Descrições e quantidades				
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PASSAGENS AÉREAS PARA VIAGEM DO PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA DESLOCAMENTO DE CHAPECÓ-SC À BRASÍLIA-DF. ESSA CONTRATAÇÃO VISA GARANTIR O DESLOCAMENTO OFICIAL DO PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA ATENDER COMPROMISSOS ADMINISTRATIVOS, INSTITUCIONAIS OU DE REPRESENTAÇÃO EM EVENTOS, VISANDO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E A PROMOÇÃO DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO.	NÃO SE APLICA	UND	2
4. Observações gerais:				
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias.				

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Gabinete do prefeito, horário a combinar.

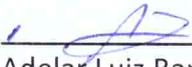
4.3. Unidade: Administração Superior.

Servidor responsável para esclarecimentos: Dalvir Luiz Ludwig

4.4. Prazo para pagamento: 10 dias

São Bernardino, aos 24 de Janeiro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda



Adelar Luiz Banazeski
Secretário de Administração e Fazenda
Matrícula N°: 264/02

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:



Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal
Matrícula N°: 591/02